



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.447

de 26 106 / 1,21

Processo nº: 64.746

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.518

Autor: **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

Ementa: Concede ao Pe. **ANDRÉ MARIANO FLÁVIO, OMV** o Diploma do Mérito Religioso.

Arquive-se.


Diretor



02
04-216
C

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.518

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissão	Prazos:
À Diretoria Jurídica. <i>W. Maurício</i> Diretora 17/05/12	Para emitir parecer: <i>Summa</i> Diretor 17/05/12	CJR 1810	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>W. Maurício</i> Diretora Legislativa 22/05/12	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> <i>Summa</i> Presidente 22/05/12	favorável <input checked="" type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> <i>Summa</i> Relator 22/05/12
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1875
À Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente / /	favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>



03
647116

PP 20.744/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ (LEGISLAÇÃO) 17/05/2012 11:29 000064746

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:

Presidente
22/05/2012

ARROVADO

Presidente
26/06/2012

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.518
(José Carlos Ferreira Dias)

Concede ao **Pe. ANDRÉ MARIANO FLÁVIO, OMV** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido ao **Pe. ANDRÉ MARIANO FLÁVIO, OMV** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17.05.2012

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"



04
64948
(M)

(PDL nº. 1.518 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Pe. ANDRÉ MARIANO FLÁVIO, OMV – Diploma do Mérito Religioso

Nascido em Mogi das Cruzes, em 1999 ingressou na Congregação dos Oblatos de Maria Virgem (OMV), aqui em Jundiaí, estudando no Seminário Pio Bruno Lanteri e cursando Filosofia na PUC Campinas. Em 2003 foi para Roma, dando continuidade a sua formação no Santuário Nossa Senhora de Fátima, em San Vittorino; no ano seguinte fez sua profissão religiosa. Em 2007 recebeu a ordenação diaconal em nossa cidade; em 2008 graduou-se em Teologia, pela PUC Campinas. E no mesmo ano foi ordenado Sacerdote. Trabalhou com a Pastoral do Menor, em projeto mantido por sua Congregação junto a jovens e adolescentes; é Conselheiro Espiritual das equipes de Nossa Senhora, em Vinhedo; atuou também como vigário paroquial da Paróquia São João Batista e atualmente exerce lá o cargo de Administrador Paroquial.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

05
64746
/

Biografia

Pe. André Mariano Flávio, OMV

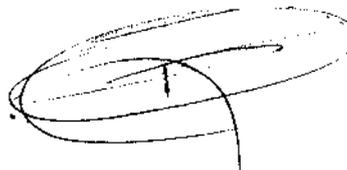
Padre André Mariano Flávio, filho do sr. Eustaquio Flávio e da sra. Iraní Mariana da Silva, nasceu em Mogi das Cruzes (SP). É o Segundo filho de uma família de quatro irmãos, Sandra Cristina Flávio, Rodrigo Junior Flávio e Juliana Aparecida Flávio. Foi batizado no dia 26 de novembro, na paróquia Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação na Cidade de Andrelandia (MG), e no dia 27 de agosto de 1985 recebeu a Crisma pelas mãos de Dom Delfim Ribeiro Ciredes (então Bispo de São João Del Rei - MG)

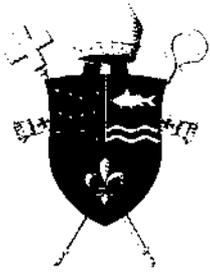
Vivendo já na cidade de Guararema (SP), no vale do Paraíba e incentivado pelo seu pároco Pe. Roberto Arthur Natalyn Verleysen (então pároco da paróquia Nossa Senhora da Escada e São Benedito), em 1999, entrou para o seminário, na Congregação dos Oblatos de Maria Virgem, na cidade de Jundiaí - SP. No mesmo ano continuou seus estudos no seminário Pio Bruno Lanteri, cursando filosofia na Pontifícia Universidade Católica de Campinas PUC.

Em 2003 foi para Roma onde deu continuidade a sua formação no seminário dos Oblatos de Maria Virgem, no santuário Nossa senhora de Fátima em San Vittorino.

Em 2004 fez sua profissão religiosa na Congregação dos Oblatos. Recebeu a Ordenação Diaconal no dia 10 de fevereiro de 2007, pelas mãos de Dom Gil então Bispo de Jundiaí (hoje Arcebispo de Juiz de Fora). Formou-se bacharel em teologia pela PUC- Campinas no ano de 2008. No mesmo ano no dia 26 de janeiro, foi ordenado Sacerdote pelas mãos de Dom Paulo Mascaranhas Roxo (hoje bispo emérito da Diocese de Mogi das Cruzes), no altar da igreja São João Batista, na cidade de Jundiaí.

Seu primeiro trabalho pastoral foi na pastoral do menor, no projeto mantido pela congregação dos Oblatos, onde atuou junto aos jovens e adolescentes, é conselheiro espiritual das equipes de Nossa senhora em Vinhedo Arquidiocese de Campinas. Foi vigário paroquial em Jundiaí (Paróquia São João Batista) durante dois anos. Atualmente é pároco nesta mesma comunidade paroquial.





DIOCESE DE JUNDIAÍ

06
04/10

Rua Engº Roberto Mange, 400 - Anhangabaú - CEP 13208-240 - Jundiaí - SP
Fone/Fax: (11) 4583-7474 - www.dj.org.br - secretariacuria@dj.org.br

Prot.: 219
Liv.: 12
Pág.:35
Ofício: 17

Jundiaí – SP, 02 de maio de 2012.

Prezados Senhores:

Venho por meio deste conceder a autorização ao Padre André Mariano Flávio, OMV, para a homenagem com o Diploma de Mérito Religioso, prestado pelo Vereador José Dias, que acontecerá no decorrer deste ano.

Atenciosamente

em Cristo Jesus,

Dom Vicente Costa
Bispo Diocesano de Jundiaí

Il.^{mo} Sr. Vereador
José Dias
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128 Centro

13.201-010 JUNDIAÍ – SP



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.710**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.518

PROCESSO Nº 64.746

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Pe. ANDRÉ MARIANO FLÁVIO, OMV** o Diploma do Mérito Religioso.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o currículo de fls. 05/06.

PARECER

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

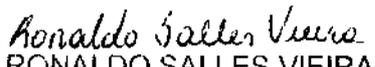
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

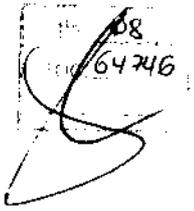
QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 18 de maio de 2012.


RAÍZA LEAL FAVATO
Estagiária


RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 64.746

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.519, de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS** que concede ao **Pe. ANDRÉ MARIANO FLÁVIO, OMV**, o Diploma do Mérito Religioso.

PARECER Nº 1.875

A Lei Orgânica de Jundiaí, art. 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de decreto legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende conceder ao Pe. ANDRÉ MARIANO FLÁVIO, OMV, o Diploma do Mérito Religioso, e se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à iniciativa e competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica, de fls. 07, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, a documentação que instrui os autos, bem atesta as qualidades da pessoa que se busca homenagear, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
22/05/12

Sala das Comissões, 22.05.2012

ANA TONELLI

PAULO SERGIO MARTINS

FERNANDO BARDI
Presidente e Relator

ZILDO ROSA DA SILVA

ROBERTO CONDE ANDRADE



15ª LEGISLATURA (2009-2012)

154ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26/06/2012

VOTAÇÃO NOMINAL – QUORUM: MAIORIA DE DOIS TERÇOS

28º ITEM: PDL 1.518/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Concede ao Pe. ANDRÉ MARIANO FLÁVIO, OMV o Diploma do Mérito Religioso.

Vereador	Voto
Ana Tonelli	Favorável
Doca	Favorável
Durval Orlato	Favorável
Fernando Bardi	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
Julião	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Marilena Negro	Favorável
Mingo Fonte Basso	Favorável
Paulo Sergio	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Sílvio Ermani	Favorável
Tico	Favorável
Val Freitas	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenções	Resultado
16	0	0	APROVADO



Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



10
64746
Ⓟ

Proc. 64.746

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.447, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Concede ao Pe. **ANDRÉ MARIANO FLÁVIO, OMV** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de junho de 2012, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

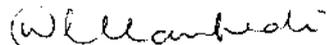
Art. 1º. É concedido ao Pe. **ANDRÉ MARIANO FLÁVIO, OMV** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa